



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.165, DE 03 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.769, de 03 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	128.200,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	128.200,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 2 0189 AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	128.200,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	128.200,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal